

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 164/2024

Processo nº 2019/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada em estrutura metálica, para serviço de fabricação e instalação de um portal para a “Calçada da Fama”, localizada no Complexo Turístico da Cachoeira, a cargo da Secretaria de Turismo – Salto, a cargo da Secretaria de Turismo.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , na data de **28 de maio de 2024**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 23/05/2024 até as 08hs do dia 28/05/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 27/05/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 28/05/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 22 de maio de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada em estrutura metálica, para serviço de fabricação e instalação de um portal para a “Calçada da Fama”, localizada

no Complexo Turístico da Cachoeira, a cargo da Secretaria de Turismo – Salto.

2. Justificativa

O Portal da calçada da fama, visa complementar o projeto, onde identifica essa importante referência às Personalidades/Artistas Saltenses vislumbrado no projeto inicial de repaginação do Complexo da Cachoeira, sendo até o momento executado apenas a obra civil.

É importante ressaltar, que esse atrativo será mais um produto turístico em nossa Estância.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Serviço de fabricação e instalação de um portal de estrutura metálica, fabricado em cantoneiras, ferro redondo maciço e pintura verde colonial fosco, onde a instalação deverá ser realizada pela contratada.	1	Serviço	R\$ 12.355,00	R\$ 12.355,00

4. Detalhamento dos itens

- Item 1: Portal de estrutura metálica, nas medidas estabelecidas no projeto em anexo, fabricado em cantoneiras e tela galvanizada, soldada na parte interior das quatro faces internas da cantoneira.

Chapa de aço no formato oval fixada por duas hastes metálicas rígidas, que será usada para identificação do espaço.

A pintura deverá ser em verde colonial fosco.

A instalação será realizada a cargo da contratada, que deverá providenciar sapata de nivelamento em concreto armado, conforme previsto em projeto abaixo:

Projeto:

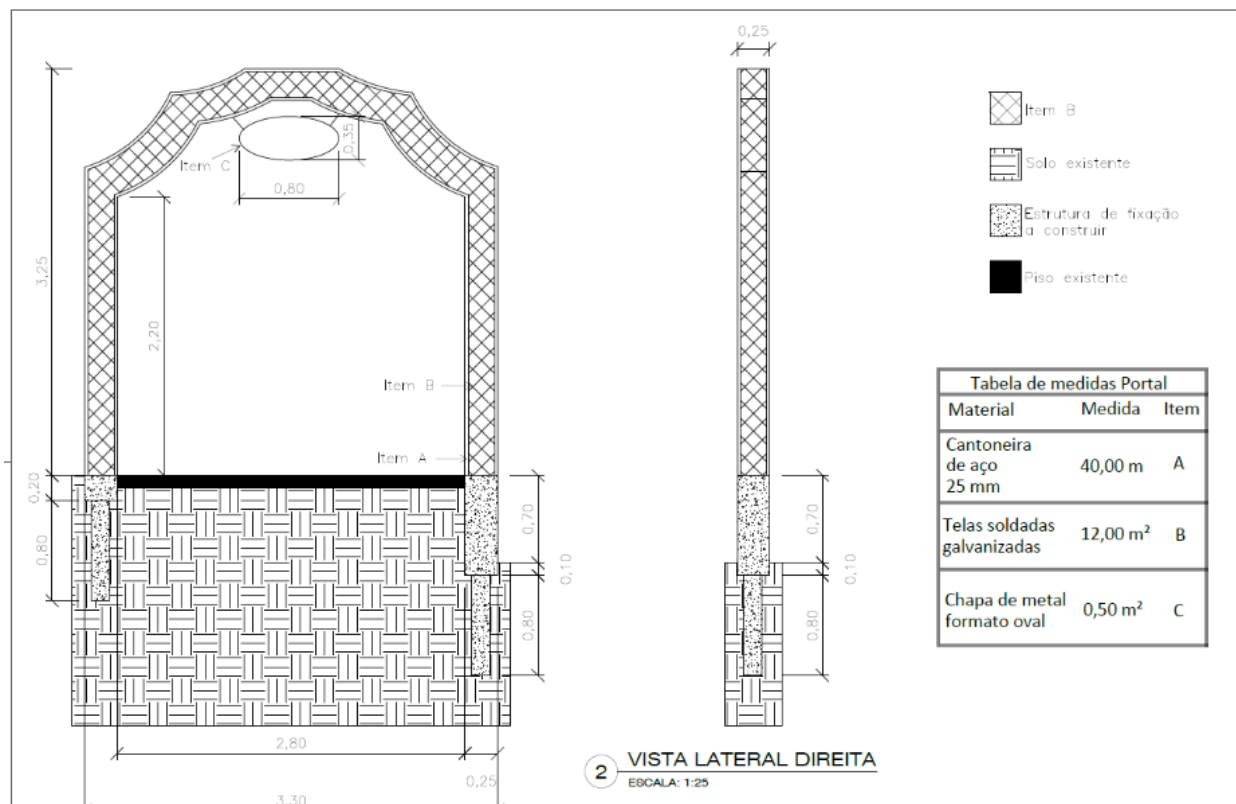


Imagem para Referência



Visita técnica facultativa

- As empresas interessadas poderão vistoriar o local onde serão executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para início das propostas, com o objetivo de inteirar-se das condições, características, medições, dimensões, padrões adotados, grau de dificuldades existentes, possíveis trajetos na instalação/desinstalação do equipamento, mediante prévio agendamento de horário junto a Secretaria de Turismo, limitada a realização da vistoria a um interessado por vez, tendo em vista que o local da instalação está fechada para obras.
- Diante a faculdade da realização da vistoria, as empresas não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto.

5. Local de entrega

O serviço será realizado na Calçada da Fama, Jardim Tropical – Complexo Turístico da Cachoeira, localizado na Rua José Weisssohn, 102 – Centro, no Município de Salto.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para execução/entrega do serviço contratado será de 20 dias uteis, a partir da entrega do empenho e autorização de fornecimento. A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, e quaisquer exigências da Fiscalização inerentes a execução do serviço deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

7. Faturamento e Pagamento:

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Turismo

9. Dotação Orçamentária

- Ficha 1039 (02.17.01.339039.23.695.0015.2.061.01.1100000)

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Stefani Queirantes Arraes – Auxiliar Administrativo

E-mail: stefani.turismo@salto.sp.gov.br

Telefone: 11 4602-8565/ 4602-8735

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 09h as 17h

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Wanderley Rigolin
Secretário de Turismo